

# CORREIO SATURNINO

Roberto Saturnino Braga

Artigo nº 302/2014

## A NOVA DEMOCRACIA BRASILEIRA

Prometi comentar a bela entrevista de Lula à Carta Capital e o farei; porém muito brevemente, porque vai-se distanciando o dia 23 de maio último que registrou, a meu juízo, o acontecimento mais importante da política brasileira dos últimos tempos: o decreto 8.243, que cria o Sistema Nacional de Participação Social, e coloca o Brasil na vanguarda mundial da construção da Nova Democracia, com uma forte e avançada vertente participativa. Obviamente, a grande mídia quase não noticiou o fato, e só tem publicado os comentários negativos; obviamente, porque é a instância mais atingida pelo Decreto, na medida em que perde mais uma grande fatia da condição dominante de que ainda desfruta hoje na formação da opinião pública, depois da primeira grande perda para a Internet.

Lula na Presidência havia criado conselhos, conferências nacionais e outras instâncias de participação da sociedade organizada; havia criado e praticado; faltava porém a institucionalização dessa Política, que agora foi implantada através do Decreto mencionado. Lembro-me de ter demandado, ainda no Senado, a institucionalização em Lei daquela nova dimensão democrática, e de ter recebido a explicação de que seria muito difícil obter a aprovação do Congresso e era melhor continuar praticando-a informalmente.

Eis que a solução intermediária, muito brasileira, foi adotada, com a edição do Decreto, que define a nova política apenas no âmbito do Executivo, sem precisar da aprovação legislativa e sem ferir nenhuma prerrogativa do Congresso. A institucionalização mais ampla compreendia a faculdade dos Conselhos e Conferências elaborarem projetos de lei que, enviados ao Congresso, exigiam a apreciação dele em prazo estipulado. Foi uma solução sábia, na medida em que dá início a uma prática de participação regulamentada, que se irá sedimentando e aperfeiçoando até o amadurecimento propício à institucionalização mais ampla, com a aprovação do Congresso. Claro que a reação do Congresso também foi negativa e as vozes oposicionistas reclamam sobre uma suposta redução das prerrogativas do Poder Legislativo. Em vão, na medida em que a elaboração legislativa e a fiscalização efetiva através de CPIs continuam exclusividades do Congresso, como manda a Constituição. Não adianta nem apelar para o Judiciário, que reconhecerá a constitucionalidade do decreto. A oposição ensaia, por isso mesmo, uma paralisação do Congresso, e o Brasil espera que a Maioria rejeite a chantagem.

Evidentemente, a formação da opinião pública será influenciada fortemente pelos novos canais de participação política, e essa influência se refletirá sobre as futuras composições do Congresso, mais afinadas com as posições manifestadas pela sociedade organizada. E esta particularidade é deveras importante: que a vontade popular se expresse através das organizações da sociedade, e não por manifestações avulsas e desorganizadas, convocadas sem lideranças e sem objetivos definidos, ao sabor das ondas aleatórias e indefinidas de sentimentos momentâneos.

O Decreto define as novas instâncias: Conselhos de Políticas Públicas, Comissões de Políticas Públicas, Conferências Nacionais, Mesas de Diálogo, Audiências Públicas, Consultas Públicas, e o Ambiente Virtual de Participação Social, que utilizará as novas tecnologias de comunicação (internet) para promover o diálogo entre o Governo e a Sociedade Civil. Trata-se de um formidável conjunto de instâncias de participação, destinado a mudar profundamente a natureza e melhorar a qualidade da democracia brasileira. Realisticamente, a prática irá mostrando os caminhos de aperfeiçoamento e aprofundamento.

---

Roberto Saturnino Braga

Contatos: [saturninobraga@saturninobraga.com.br](mailto:saturninobraga@saturninobraga.com.br)  
[www.saturninobraga.com.br](http://www.saturninobraga.com.br)

# CORREIO SATURNINO

---

Roberto Saturnino Braga

Artigo nº 302/2014

O Decreto é Federal e não interfere nas administrações estaduais e municipais; entretanto sugere a adoção de mecanismos semelhantes nessas outras esferas, mencionando a possibilidade de apoio federal através de convênios.

Não ouvi falar de nenhuma iniciativa semelhante em nenhum outro país do mundo; embora escute com freqüência que o mundo democrático todo procura por mecanismos de participação que reforcem a legitimidade dos seus sistemas. O Brasil já tinha saído na frente no repúdio à religião do mercado do neoliberalismo; já tinha saído na frente com o Marco Civil da Internet; e novamente saiu à frente na adoção de instrumentos de participação permanente da sociedade na condução da Política.

O mundo, interessado, observa o Brasil; não só o sociólogo Domenico de Masi. Só falta o Brasil sagrar-se hexacampeão mundial de futebol; começou bem, mas isso é uma outra questão.

Ah, sim, a entrevista do Lula, não me esqueci: é realmente imperdível pelo que tem de sabedoria política: “A Copa do Mundo vai nos permitir mostrar a cara do Brasil do jeito que ele é. O encontro de civilizações, o resultado dessa miscigenação extraordinária entre europeus, negros e índios que criou o povo brasileiro. Qual é o maior patrimônio que temos para mostrar? A nossa gente”. Pronto; aí está; resumiu tudo: nem petróleo, nem agronegócio, nem PIB, nem diversidade biológica, o maior patrimônio é a nossa gente. O desafio maior para liderar esse processo político de desenvolvimento é “aprender a falar com o povo, para que ele entenda o momento histórico”. Ninguém nunca disse melhor.

---

Roberto Saturnino Braga

Contatos: [saturninobraga@saturninobraga.com.br](mailto:saturninobraga@saturninobraga.com.br)  
[www.saturninobraga.com.br](http://www.saturninobraga.com.br)